



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de Janeiro de 2008



Série

Número 3

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Pelo despacho n.º 135/2007, de 17/12/2007, do Vice-

-Presidente do Governo Regional:

- MARIA LINA FERNANDES GONÇALVES FERREIRA, com a categoria de coordenador, da carreira de coordenador, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi requisitada para exercer funções na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional, pelo prazo de um ano, prorrogável até ao limite de três anos, com efeitos a partir do dia 28 de Dezembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 2 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

1 - Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 10 de Dezembro de 2007, do Secretário Regional do Equipamento Social, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de assessor, da carreira de Consultor Jurídico, existente no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, constante do Mapa I Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 610, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 - Conteúdo funcional - compete ao assessor, exercer funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior principal,

da carreira de Consultor Jurídico com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

7 - O local de trabalho - Será no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional - Secretaria Regional do Equipamento Social, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Serão utilizados como métodos de selecção, a avaliação curricular e a prova de apreciação e discussão do currículo profissional:

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) A classificação de serviço/avaliação do desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.

8.2 - Na apreciação e discussão do currículo profissional serão ponderados os seguintes parâmetros:

- Apresentação verbal do currículo;
- Argumentação durante a discussão;
- Conhecimentos profissionais revelados.

8.3 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos sendo a ponderação a seguinte:

- Avaliação curricular -3;
- Prova de apreciação e discussão do currículo profissional -2.

8.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);

b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;

10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação do desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;

d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação do desempenho atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;

e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Maria Noélia Franco, Chefe do Núcleo de Expediente e Arquivo, equiparado a Chefe de Divisão.

Vogais efectivos:

- Rafael Gouveia Teixeira Velosa, Director de Serviços de Concursos e Contratos (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);

- Jorge Manuel Ferrão Agrela, Assessor Principal.

Vogais suplentes:

- Cecília Maria Gaspar Escórcio, Assessora Principal;

- Amélia Gouveia de Freitas Gonçalves, Directora do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, equiparado a Subdirector Regional.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal

estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 27 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, datado de 27/12/2007, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária pelo período de 1 ano, BÁRBARA ROBINACALAFATINHO NICOLAU, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal da Divisão de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, mediante reclassificação nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O funcionário transita para o índice 400, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99 e no Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.).

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 27 de Dezembro de 2007

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por despacho n.º 165/2007 de 19 de Dezembro de 2007, foi nomeado definitivamente, na sequência de Concurso Interno de Acesso Geral, na categoria de Operário Indiferenciado de 1.ª Classe, da carreira de Operário Indiferenciado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte indivíduo:

MÁRIO ANDRÉ RODRIGUES

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, a 27 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por despacho n.º 166/2007 de 19 de Dezembro de 2007, foi nomeado definitivamente, na sequência de Concurso Interno de Acesso Geral, na categoria de Assessor, da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte indivíduo:

ANARITA CÂMARA FIGUEIRAPINTO BETTENCOURT GÓIS.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, a 27 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por despacho n.º 167/2007 de 19 de Dezembro de 2007, foi nomeado definitivamente, na sequência de Concurso Interno de Acesso Geral, na categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe, da carreira de Técnico Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte indivíduo:

JORGE MANUELLOUREIRO LUCAS
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 27 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por despacho n.º 168/2007 de 19 de Dezembro de 2007, foram nomeados definitivamente, na sequência de Concurso Interno de Acesso Geral, na categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira de Técnico Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, os seguintes indivíduos:

ANTÓNIO JOSÉ JARDIM BRANCO
ANTÓNIO FERNANDES LUÍS DE ABREU
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 27 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DA MADEIRA

Aviso

Procedimento Concursal de Recrutamento

1. Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho datado de 07/12/2007, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento de Emergência e Credenciação do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau.

2. As competências do titular do referido cargo dirigente são as constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto-Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 19 de Julho.

3. Os requisitos e condições gerais de recrutamento, são os previstos no artigo. 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004M de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público,

dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguinte requisitos:

a) Licenciatura em Protecção Civil, em Engenharia Civil, em Arquitectura ou Geologia, com inscrição actualizada nas respectivas Ordens Profissionais;

b) 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

4. Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas ao Director do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, n.º 10, 9000-089 Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção, devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu), morada completa da residência, contacto telefónico, habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópia dos respectivos certificados.

b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

c) Documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos.

5. Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho:

- a) Avaliação Curricular;
- b) Entrevista.

5.1 -Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) Ahabilitação académica;
- b) Aexperiência profissional;
- c) Aexperiência profissional específica;
- d) Aformação profissional.

6. Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.1 -O resultado obtido na aplicação do método de selecção será classificado na escala de 0 a 20 valores.

7. Composição do Júri:

Presidente:

- Luís Manuel Guerra Neri, Director do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

Vogais efectivos:

- Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Director dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

- José António Sousa Rocha, Inspector Regional-Adjunto de Bombeiros do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

Vogais suplentes:

- José Álvaro Franco Gomes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimentos dos Recursos.

- Luís Miguel Figueira Silva Sousa, Chefe de Divisão de Análises de Riscos Tecnológicos do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

8. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

O DIRECTOR, Luís Manuel Guerra Neri

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)